



## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

### Parecer referente ao Projeto de Lei nº 001/2021.

Trata-se do caderno processual de propositura legislativa do Executivo Municipal que dispõe sobre o Repasse de recursos públicos ao Hospital Menino Jesus, gerido pelo Hospital Santa Casa de Misericórdia.

A proposição apresenta que o Executivo propõe repassar ao Hospital Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim, na forma de subvenção social, o valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) em 12 parcelas mensais, durante o exercício de 2021.

Mais ainda, o Poder Executivo se compromete a fazer um Convênio com o Hospital, conforme Plano Operativo Anual, e tal Instituição hospitalar, a prestar contas regularmente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal.

Tal propositura encontra-se em ordem no aspecto formal e parecer favorável do Jurídico desta Casa de Leis, da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, bem como, apresentação de justificativa por parte do Executivo Municipal.

Assim, esta Comissão entende que a presente proposição **não encontra óbice para seu regular processamento.**

Itapemirim-ES, 02 de fevereiro de 2021.

**Vereador Alcione de Amorim Gomes**

Presidente e Relator – COFINOR

**Vereador Júlio César Carneiro**

Vice-Presidente – COFINOR

**Vereador Renildo Nascimento Peçanha**

Membro - COFINOR

